



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.198** de 23 de Fevereiro de 2000.

**Ementa: DENOMINA DE RUA JOSÉ DE SOUZA MODESTO, A RUA COM INÍCIO NA CASA DE ANTÔNIO ROBERTO DE SOUZA À MARGEM DA BR-316, NA VILA CONCEIÇÃO, COM SENTIDO AO TERRENO DO SR. JOSÉ ALEXANDRINO, NESTA CIDADE.**

A Câmara Municipal de Araripina, FAÇO SABER que esta Câmara de Vereadores APROVOU e NÓS PROMULGAMOS a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua “José de Souza Modesto”, a rua com início na casa de Antônio Roberto de Souza à margem da BR-316, na Vila Conceição, com sentido ao terreno do SR. José Alexandrino, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 23 de Fevereiro de 2000.

Moises Neri de Oliveira  
Wilson Xavier Sampaio Filho  
Manoel Correia de Melo

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário